



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

JUSTIFICATIVA

A aquisição medicamentos é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, os medicamentos é necessário devido as necessidades, e a não aquisição implicará em atrasos no tratamento dos pacientes. Os quantitativos dos medicamentos a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, e também as prerrogativas do Art. 26 Incisos I, II, III da Lei 8.666/93, atendendo as prerrogativas legais do Decreto Municipal Nº012/2021- PMU, que institui situação de emergência no município de Ulianópolis. Informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Jonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

JUSTIFICATIVA

A aquisição medicamentos é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, os medicamentos são necessários devido as necessidades nas unidades básicas de saúde, e a não aquisição implicará em atrasos no tratamento dos pacientes. Os quantitativos dos medicamentos a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, e também as prerrogativas do Art. 26 Incisos I, II, III da Lei 8.666/93, atendendo as prerrogativas legais do Decreto Municipal Nº012/2021- PMU, que institui situação de emergência no município de Ulianópolis. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Lúcia Corrêa da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 009/2021



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde



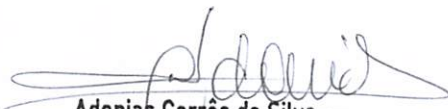
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

JUSTIFICATIVA

A aquisição medicamentos é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, os medicamentos são necessários devido as necessidades nas unidades básicas de saúde, e a não aquisição implicará em atrasos no tratamento dos pacientes. Os quantitativos dos medicamentos a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, e também as prerrogativas do Art. 26 Incisos I, II, III da Lei 8.666/93, atendendo as prerrogativas legais do Decreto Municipal Nº012/2021- PMU, que institui situação de emergência no município de Ulianópolis. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60
Secretaria Municipal de Saúde



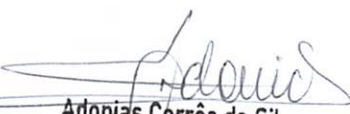
Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

CNPJ/MF: 11.413.842/0001-91

JUSTIFICATIVA

A aquisição de material técnico hospitalar é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, os materiais é necessário devido as necessidades, e a não aquisição implicará em atrasos no tratamento dos pacientes. Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, atendendo as prerrogativas legais do Decreto Municipal Nº012/2021- PMU, que institui situação de emergência no município de Ulianópolis. Informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021